



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Governo

OF. GADEP-SMGO/Nº 1919 / 2023

Belo Horizonte, 04 / 04 / 2023

Senhor Presidente,

Recebemos a Indicação nº 10/2022, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, sugerindo ao Executivo a disponibilização de profissional específico para o preenchimento de todas as vagas para utilização plena do Sistema Manchester de Classificação de Risco nas Unidades Básicas de Atenção Primária à Saúde.

Segue, anexa, resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**JOSUÉ COSTA VALADÃO**  
Secretário Municipal de Governo

Ao Exmo. Senhor  
**Presidente Vereador Gabriel Azevedo**  
Câmara Municipal de Belo Horizonte



Ofício SUASA/SMGO n.º 0185/2023

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

Assunto: Demanda Parlamentar 31.00073991/2022-10

Senhor Secretário,

Em resposta à demanda registrada no BH Digital sob o n.º 31.00073991/2022-10, o qual encaminha a Indicação n.º 10/2022 de Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vereador Wilsinho da Tabu, encaminhamos a V. Sa. o ofício n.º 081/2023 oriundo da Gerência de Atenção Primária à Saúde (GEAPS), o qual ratifico, contendo maiores esclarecimentos acerca da demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Respeitosamente,

Taciana Malheiros Lima Carvalho  
Subsecretária  
Subsecretária de Assistência à Saúde  
BM 76.354-7

Taciana Malheiros Lima Carvalho  
Subsecretária  
Subsecretaria de Atenção à Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Ilmo. Sr.  
Josué Costa Valadão  
Secretário  
Secretaria Municipal de Governo (SMGO)

OFÍCIO GEAPS/DIAS/SUASA/SMSA/Nº 081/2023

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

**Assunto:** Resposta ao ofício DIRLEG 103/2022 – Indicação Parlamentar 10/2022 da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Prezados,

Em resposta ao Of. Dirleg nº 103/2022, que solicita "a disponibilização de profissional específico para o pleno preenchimento de todas as vagas para utilização plena do Sistema de Manchester de Classificação de Risco nas Unidades Básicas de Atenção Primária à Saúde", a GEAPS presta os seguintes esclarecimentos:

O Sistema Manchester de Classificação de Risco (SMCR) foi desenvolvido por enfermeiros e médicos do Reino Unido como estratégia para estabelecer, dentre a demanda de pacientes que se apresenta nas Emergências, quais os que embasados em critérios clínicos, deveriam ter prioridade de atendimento. Serve, portanto, como uma diretriz de ordenamento para o atendimento em Emergências, priorizando aqueles pacientes sob condições clínicas de maior risco. Em 2009, Belo Horizonte passou a utilizar o Sistema Manchester de Classificação de Risco na avaliação de pacientes com queixa clínica que procuram atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA). E em maio de 2011, foi iniciada a implantação nos Centros de Saúde (CS) do município de forma gradual, alcançando uma parcela dos CS da rede.

Apesar de bem consolidada como ferramenta útil nos serviços de urgência, o uso do SMCR na Atenção Primária à Saúde (APS) vem sendo debatido. Do ponto de vista técnico, o instrumento não se mostrou adequado para discriminar pacientes com queixas pouco urgentes e não urgentes, que constituem a maior parte dos atendimentos nos CS e não potencializa as habilidades da equipe multidisciplinar envolvida na APS. Do ponto de vista econômico, questiona-se o fato de que a implantação em novas unidades e certificação de novos profissionais requer contratação de serviços do grupo detentor dos direitos legais de uso do sistema no Brasil.

Dessa forma, para melhor responder às necessidades da APS, a Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) de Belo Horizonte desenvolveu uma ferramenta própria, baseando-se em documentos nacionais e internacionais de classificação de risco, que atualmente é utilizada na rede, em substituição ao Manchester. O documento "Avaliação de Risco das Condições Mais



**PREFEITURA  
DE BELO HORIZONTE**

Prevalentes" foi publicado em 01/12/2020 após consulta pública e ficou disponível por meio de acesso ao link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20Risco%20APS%2022-04-20190.pdf>

Ele ordena a porta de entrada no CS de acordo com a prioridade do usuário com queixa clínica por meio de fluxogramas das queixas mais comuns da APS. Para capacitar as equipes, a SMSA disponibilizou, desde 05/12/2020, um curso na plataforma EAD da PBH, até 30/01/2023. A avaliação dos usuários com queixa clínica ocorre durante todo o horário de funcionamento do CS (de 7 às 19 h). O profissional geralmente responsável por esta classificação é o enfermeiro, que possui competência e habilidade para tal.

Desde 2019, a partir da adesão do município ao Programa Saúde na Hora, houve ampliação do número de funcionários, garantindo a cada unidade 2 enfermeiros de apoio, para além de 1 enfermeiro em cada equipe de saúde da família. Esses enfermeiros fazem escala, de forma a garantir funcionamento do serviço de avaliação do usuário com queixa clínica nas 12 horas de funcionamento do CS.

Atenciosamente,

**Maria Célia Gomes Ventura Oliveira**

Referência Técnica

Gerência de Atenção Primária à Saúde - GEAPS  
Diretoria de Assistência à Saúde - DIAS  
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

*Isabel Maria Gomes Soares*  
BM 84994-9  
Gerência de Atenção Primária à Saúde  
Diretoria de Assistência à Saúde/SMSA-BH

**Isabel Maria Gomes Soares**

Gerente

Gerência de Atenção Primária à Saúde - GEAPS  
Diretoria de Assistência à Saúde - DIAS  
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 20/04/23

*Danielle*  
Responsável pela distribuição

Para: Diretora de Assistência à Saúde - DIAS

A/C: Renata Mascarenhas Bernardes